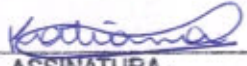




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação  
na data 19/06/07  
  
ASSINATURA

PORTARIA N° . 079 / 2007.

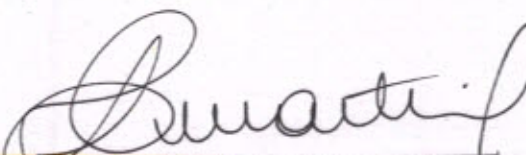
**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das  
funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de prorrogação  
para apresentação do Laudo de avaliação do imóvel  
mencionado na Lei Municipal n° 409 de 11 de maio de 2007;

**R E S O L V E :**

- I - Fica prorrogado o prazo para apresentação do Laudo de avaliação de parte do imóvel rural, lote n° 428 do Assentamento Indaiá, por mais 10 (dez) dias.
- II - O Laudo mencionado no item anterior, deverá ser apresentado ao setor competente, impreterivelmente até o dia 29 do corrente mês e ano.
- IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 19 de junho de 2007.



**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal